



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 186/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 152 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 20/12/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Autoriza o município a firmar concessão de direito real de uso de parte de imóvel urbano público a Associação Acolher.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2023.

*Taiguara Eduardo Haar*

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 1898  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 0764-23 Pag. 01  
Data 20/12/23  
Assinatura [assinatura] Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 183/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver DIONATAN PINHEIRO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 152, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA:** 20/12/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza o Município a firmar termo de concessão de direito real de uso de parte de imóvel urbano público à Associação Acolher, e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 152, tendo como objetivo de autorizar o Município a firmar termo de concessão de direito real de uso de parte de imóvel urbano público à Associação Acolher, e dá outras providências.

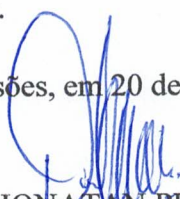
**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como objetivo de autorizar o Município a firmar termo de concessão de direito real de uso de parte de imóvel urbano público à Associação Acolher, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

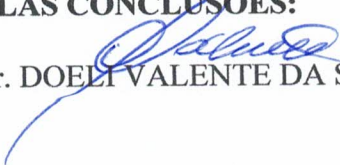
Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2023.


Ver.   
DIONATAN PINHEIRO  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.   
DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL

  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot.  Pag. 

Data: 

  
Assinatura

Hora